

O Banco Central do Brasil (BCB) e a Responsabilidade Socioambiental

Reunião no
13/05/2019
MPP/SP

Agenda

- **O Banco Central do Brasil (BCB) – missão e responsabilidades**
- **A Supervisão (fiscalização) do BCB**
- **O relacionamento do BCB com o MPF e com outros órgãos**
- **O BCB e a Responsabilidade Socioambiental**
 - Regulamentação
 - Definições e escopo dos trabalhos de supervisão
 - Ações da Diretoria de Fiscalização (Difis)

O Banco Central do Brasil (BCB) – Responsabilidades

- ✓ O Banco Central do Brasil (BCB) é uma autarquia federal, vinculada - mas não subordinada - ao Ministério da Economia.
- ✓ Foi criado pela Lei nº 4.595/1964.
- ✓ As tarefas a cargo do Banco Central são bastante diversas:
 - **Inflação baixa e estável:** manter a inflação sob controle, ao redor da meta
 - **Sistema Financeiro seguro e eficiente:** assegurar que o SFN seja sólido (tenha capital suficiente para arcar com seus compromissos) e eficiente
 - **Banco do Governo:** detém as contas mais importantes do governo e é o depositório das reservas internacionais do País
 - **Banco dos bancos:** as instituições financeiras precisam manter contas no BCB, para que as transações financeiras aconteçam com fluidez
 - **Emissor do dinheiro:** gerencia o meio circulante, garantindo o fornecimento adequado de dinheiro em espécie à população



O Banco Central do Brasil (BCB) – Missão

✓ Assegurar:

- ✓ a estabilidade do poder de compra da moeda (estabilidade de preços)
 - ⇒ diretamente associada à Política Monetária e ao controle do fluxo de recursos da economia
- ✓ **um sistema financeiro sólido e eficiente** (estabilidade financeira)
 - ⇒ regulando, organizando e fiscalizando as instituições financeiras
 - ⇒ atuando como regulador do risco sistêmico
 - ⇒ prevenindo e mitigando crises no sistema financeiro

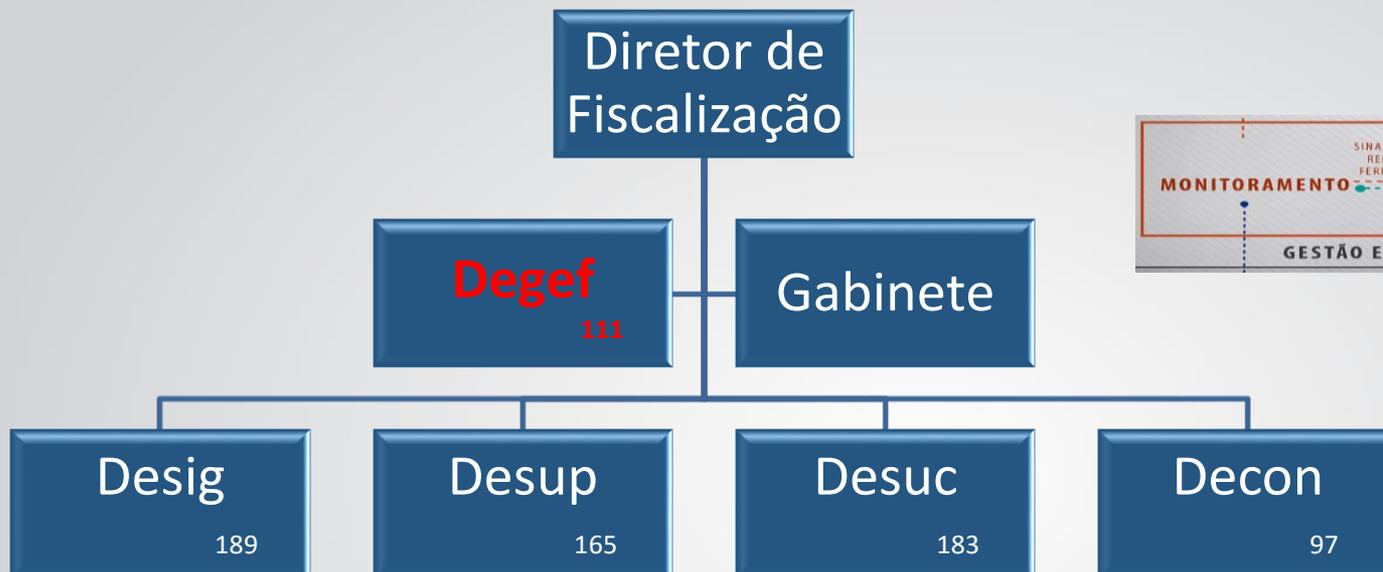
A Supervisão (fiscalização) do Banco Central do Brasil (BCB)



Modelo de Supervisão



Estrutura organizacional



Atribuições

- **Desig:** Monitoramento micro e macroprudencial do SFN
- **Desup:** Supervisão prudencial de bancos e conglomerados bancários
- **Desuc:** Supervisão prudencial de cooperativas e instituições não-bancárias
- **Decon:** Supervisão de conduta – PLD/FT e relacionamento com clientes
- **Degef:** Gestão estratégica, equipes técnicas especializadas e suporte administrativo

Monitoramento – Fontes de dados

Operações de Crédito - SCR

- Recebe dados mensais de **1.289** ESs e **819** FIDCs
- Operações de crédito de **109 milhões** de clientes.
- **616 milhões** de transações - cada transação contém 39 itens de informação

Sistema de Câmbio

- **189** instituições licenciadas
- **101 mil** transações por dia registradas por mensagem diária e por arquivo mensal
- **24,6 milhões** de transações primárias em 2018

Negociação no Mercado

- Recebe dados de **Selic, CETIP, B3, SPB** e outras
- **60 milhões** de registros por dia
- Mais de **900** documentos de risco de mercado e liquidez por mês

Informação Contábil

- Recebe mensalmente **2.100** documentos contábeis e **1.300** relatórios sobre limites operacionais, atingindo mais de **930 mil** informações
- Recebe trimestralmente mais de **4.600** documentos, representando **1,3 milhão** de informações

Grupos de Consórcio

- **14,3 milhões** de participantes distribuídos em 17.871 grupos
- Dados de **12,3 milhões** de clientes para alocação dos recursos dos grupos
- Recebe **1,02 bilhão** de itens de dados a cada trimestre

Saídas

- **Ferramentas e sistemas de análise e alerta:**
 - Painel de Monitoramento
 - Analisador
 - DirimNet
 - Monitor/SIM
 - Outros

Supervisão do SFN

- Alinhamento às melhores práticas internacionais adotadas por bancos centrais/órgãos reguladores

Modelo *Twin Peaks*

Supervisão Prudencial
(solvência)

Desup

Desuc

Supervisão de Conduta
(PLD/FT e Clientes)

Decon

Universo Supervisionado pelo BCB

SEGMENTO	QUANTIDADE DE IFs
BANCOS	173
SOCIEDADES (CTVM, DTVM, SCC, SCFI, AF, etc.)	374
COOPERATIVAS DE CRÉDITO	947
ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS	148
TOTAL GERAL	1.642

Em 10/05/2019

O relacionamento do BCB com o MPF e com outros órgãos

- Art. 9º da Lei Complementar 105, de 10/01/2001:
 - ✓ (Caput) *Quando, no exercício de suas atribuições, o BCB e a CVM verificarem a ocorrência de crime definido em lei como de ação pública, ou indícios da prática de tais crimes, **informarão ao Ministério Público**, juntando à comunicação os documentos necessários à apuração ou comprovação dos fatos.*
 - ✓ (§ 2º) *Independentemente do disposto no caput deste artigo, o BCB e a CVM comunicarão aos **órgãos públicos competentes** (p.e., Receita Federal, TCU) as irregularidades e os ilícitos administrativos de que tenham conhecimento, ou indícios de sua prática.*
- Atendimento aos Poderes (E/L/J), **MPF** e AGU

Projeto Conexão Água, do Ministério Público Federal (MPF)

- ✓ Exemplo de interface entre MPF e BCB
- ✓ MPF e BCB possuem objetivos convergentes a respeito da Responsabilidade Socioambiental, cada órgão dentro de suas respectivas atribuições e alcances
- ✓ Estabelecimento de um canal de comunicação entre o MPF e o BCB, conforme direcionamento dado pela Difis
- ✓ Realização de reuniões de trabalho periódicas, de modo a dar continuidade à discussão sobre o tema
- ✓ Plano de atividades futuras / estratégia comum
=> p.e., troca de informações entre as instituições

O Banco Central do Brasil (BCB) e a Responsabilidade Socioambiental (RSA)

Regulamentação

Resolução nº 4.327, de 25/04/2014 => **marco regulatório !!**

- A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) deve conter **princípios e diretrizes que norteiem ações de natureza socioambiental** nos negócios e na relação com os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela instituição, com a comunidade interna à sua organização, e com as demais pessoas que, conforme avaliação da instituição, sejam impactadas por suas atividades.
- As instituições devem manter **estrutura de governança compatível com o seu porte, a natureza do seu negócio, a complexidade** de serviços e produtos oferecidos, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados, para assegurar o cumprimento das diretrizes e dos objetivos da PRSA. => **gerenciamento do “risco socioambiental”**

Definições e escopo dos trabalhos de supervisão

- Risco socioambiental: possibilidade de **ocorrência de perdas pelas instituições em face de danos socioambientais**.
- O risco socioambiental deve ser identificado pelas instituições como um **componente das diversas modalidades de risco** a que estão expostas, com destaque para os seguintes:
 - **risco de crédito**
 - risco legal (corresponsabilidade em multas e/ou reparação de danos)
 - risco reputacional (perda de confiança e abalo na imagem da instituição)
 - risco de mercado (variações de preços em títulos privados)

Definições e escopo dos trabalhos de supervisão

- A atuação da Supervisão Prudencial é **restrita às instituições financeiras**, que devem comprovar a implementação de PRSA e de estruturas e processos de gestão do risco socioambiental compatíveis com seu porte, perfil de risco e nível de complexidade.
- O BCB atua na implantação e no aperfeiçoamento das estruturas e processos de gestão do risco socioambiental que, na forma do *caput* do art. 6º da Res. nº 4.557/17, devem permitir à IF **identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e controlar/mitigar** os riscos que assumem em suas operações.
- A Supervisão, portanto, acompanha fundamentalmente a **gestão do risco e não cada exposição/operação individualmente considerada**. Contudo, eventuais descumprimentos legais/regulamentares subsidiariamente identificados no curso da ação de supervisão, são **comunicados aos órgãos competentes, na forma da LC 105/2001**.

Ações de RSA na Difis

- Inspeções específicas no tema RSA, com base no Plano Anual de Supervisão
- Envio periódico de questionários a todas as instituições financeiras, sobre o estágio de implementação da norma
- Desenvolvimento de matriz de risco e sistema de monitoramento
 - ⇒ exposição ao risco x gerenciamento do risco
 - ⇒ inclusão de informações externas
- Criação da rede de RSA (rede de trabalho com servidores dos cinco departamentos da Difis)
- Criação de equipe especializada dedicada ao tema RSA
- Ações de capacitação / *workshops* com o mercado

Grato !